



## Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
DILMAR LOPES CAMERINO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO  
CARLOS ALBERTO TORRES

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

DILMAR LOPES CAMERINO  
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO  
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS  
ITAMAR GAMA E SILVA  
EDUARDO BARROS MALHEIROS  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA  
LUIZ BARBOSA CARNAUBA  
CARLOS ALBERTO TORRES  
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO  
VERA MALTA NOLASCO MOURA  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
CARLOS LOPES VILLANOVA  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DILMAR LOPES CAMERINO  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
ITAMAR GAMA E SILVA  
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
MARCOS BARROS MERO  
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR  
WLADIMIR BESSA DA CRUZ  
DIRETOR DO 1º CAO  
VICENTE FÉLIX CORREIA  
DIRETOR-GERAL  
GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA  
CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL  
MARIA AMÉLIA REBELO BRANDÃO SANTOS



MP NOTÍCIAS

### Informe-se

#### Promoção

O Procurador-Geral de Justiça, Dilmar Lopes Camerino, foi promovido por merecimento ao 7º Cargo de Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, cargo mais elevado da carreira do Ministério Público.

#### Promoção 2

A escolha pelo critério de merecimento foi realizada pelos integrantes do Conselho Superior do Ministério Público, que é composto por cinco membros, tendo mais dois permanentes, como o Procurador-Geral de Justiça (que nessa ocasião foi substituído pelo Procurador-Geral Substituto, Carlos Torres) e o Corregedor-Geral do Ministério Público Estadual.

#### Cidadania e Direito

Serão entrevistadas amanhã, no Programa do Ministério Público de Alagoas "Cidadania e Direito", as Promotoras de Justiça, Adriana Feijo e Adnana Acioly, que falarão sobre Direito de Família. O programa vai ao ar, às 17:30h.

#### Segurança alimentar

O Grupo de Estudos de Segurança Alimentar, formado pelas Promotoras de Justiça Micheline Tenório, Adnana Gomes, Amélia Campelo e Alexandra Egurten convida os Procuradores e Promotores de Justiça para uma mesa redonda a ser realizada hoje, às 14:30h, na sala de audiências do 1º CAO.

#### Segurança alimentar 2

Serão discutidos pelos pesquisadores do Instituto de Pesquisas Econômicas-IPEA, Marcelo Medeiros e Debora Diniz discutirão os indicadores de pobreza e desigualdades sociais em Alagoas e Municípios bem como o abortamento em decorrência de fetos inviáveis.

#### Entrevista

Será entrevistada amanhã pela manhã, no Programa "Vida Show", exibido na TV Alagoas, a Promotora de Justiça Vânia Cavalcanti Lima, que falará sobre a questão do filho preferido, tema abordado na novela da Globo, Dra. Vânia falará sobre sua experiência em audiências que envolvem o assunto referido.

Coluna produzida pela Assessoria de Imprensa do Ministério Público Estadual.

Procuradoria-Geral de  
**JUSTIÇA**

DIRETORIA GERAL

O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Dilmar Lopes Camerino, nesta data, despachou os seguintes processos:  
Proc 1755/03  
Interessado: Sindicato dos Servidores do Município de Maceió  
Assunto: Requerendo providências  
Despacho: Acalo o parecer da Doutra Assessoria Técnica com a seguinte conclusão: "Em face do exposto a Assessoria Técnica sugere que se proceda a investigação das notícias constantes da inicial, através da expedição de ofício à Prefeitura Municipal de Maceió solicitando informações sobre as arguições formuladas, pelo interessado, neste procedimento administrativo. Na oportunidade, deve-se questionar sobre a data em que ocorreu a última revisão geral anual das remunerações dos servidores municipais e qual o instrumento legal que o materializou como também se procedê a assertiva de pagamento de remunerações com valor inferior ao salário mínimo e qual o instrumento legal utilizado para esta finalidade. Finalmente, sugere-se a expedição de ofício ao interessado solicitando que forneça informações mais específicas sobre a arguição de que há servidores percebendo valores inferiores ao salário mínimo, a título de remuneração, preferencialmente com a indicação dos órgãos municipais que praticam esta irregularidade ou a identificação dos servidores que percebem tais remunerações".  
Promovam-se as providências sugeridas.  
Proc 1.897/03  
Interessado: Marcos Vasconcelos, vereador por Viçosa  
Assunto: Requerendo providências

Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.  
Proc 1910/03  
Interessado: Dr. Luis Tenório Oliveira de Almeida, Promotor de Justiça  
Assunto: Requerendo pagamento de diferença.  
Despacho: A DCF para informar a disponibilidade orçamentário-financeira.  
Proc 1935/03  
Interessado: Delegacia Regional do Trabalho - Alagoas  
Assunto: Encaminhando documentos (proc 46201003988/2003-54)  
Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.  
Proc 1936/03  
Interessado: ALMAGIS  
Assunto: Requerendo autorização.  
Despacho: A DP para as providências.  
Proc 1937/03  
Interessado: ALMAGIS  
Assunto: Requerendo autorização.  
Despacho: A DP para as providências.  
Proc 1938/03  
Interessado: ALMAGIS  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: A DP para as providências.

Proc 1941/03  
Interessado: Abelardo Rodrigues de Paiva e outros, Vereadores de Campo Alegre  
Assunto: Representação  
Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.  
Proc 1943/03  
Interessado: Procuradoria Geral do Estado  
Assunto: Encaminhando documentos  
Despacho: A Chefe de Gabinete, para adoção das providências de estilo.  
Proc 1945/03  
Interessado: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Procurador de Justiça  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: A DG, para as providências.  
Proc 1947/03  
Interessado: Dra. Salete Adorno Ferreira, Promotora de Justiça  
Assunto: Requerendo Licença médica.  
Despacho: Deliro à vista do atestado médico anexo e na forma dos artigos 64, inc I e 65 da Lei Complementar nº 15/96. Encaminhe-se a DP para anotações. Após arquivar-se.  
Proc 1948/03  
Interessado: Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal de Competência Não Privativa  
Assunto: Requerendo inclusão no programa de proteção.  
Despacho: A Chefe de Gabinete para oficiar ao Secretário de Defesa Social, enviando cópia do processo em tela.  
Proc 1950/03  
Interessado: Dr. Cláudio José Brandão Sá, Promotor de Justiça  
Assunto: Requerendo férias para o mês de janeiro de 2004.  
Despacho: Vez que as férias coletivas dos Promotores de Justiça da Capital são escalonadas para os meses de janeiro e julho, encontra-se prejudicado o pleito. Arquivar-se.  
Proc 1951/03  
Interessado: Dr. Luiz Cláudio Branco Pires, Promotor de Justiça  
Assunto: Requerendo Licença médica.  
Despacho: Deliro à vista do atestado médico anexo e na forma dos artigos 64, inc I e 65 da Lei Complementar nº 15/96. Encaminhe-se à DP para anotações. Após arquivar-se.  
Proc 1953/03  
Interessado: Dra. Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti, Promotora de Justiça  
Assunto: Requerendo certidão.  
Despacho: Deliro, encaminhe-se à DP para as providências. Após, arquivar-se.  
Proc 1955/03  
Interessado: Diretoria Administrativa  
Assunto: Requerendo abertura de processo licitatório.  
Despacho: Encaminhe-se ao Diretor de Programação e Orçamento para indicar a existência de dotação orçamentária e a respectiva categoria econômica. Após, sejam os autos remetidos à Comissão de Licitação para realização do certame.  
Proc SGC nº 1101-2191/2002  
Interessado: Procuradoria-Geral de Justiça  
Assunto: Requerendo providências (exame de DNA)

Despacho: A Chefe de Gabinete, para oficiar à Promotora de Justiça de Novo Lino, certificando-lhe de 3 providências solicitadas às fls. 34.  
Proc SGC nº 1101-1075/2002  
Interessado: Márcia Cristiane Verçosa do Nascimento

Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Ciente. Oficie-se ao V. Juizado Especial Cível do Recife solicitando-lhe informações acerca do desfecho do processo nº 4962/2000.  
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça em Maceió, 04 de dezembro de 2003.

GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA  
DIRETOR-GERAL

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída através da Portaria nº 567, de 10 de novembro de 2003, tendo em vista o artigo 5º, incisos I e III, da Resolução nº 003/2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, e em face das renúncias manifestadas pelos Senhores Procuradores de Justiça em processos PGJ nºs 1.827/03, 1.829/03, 1.841/03 e 1.842/03, com despachos relatados no DOE, edição de 20 de novembro de 2003, faz publicar a relação, dos Senhores Procuradores de Justiça em condições de concorrer ao pleito convocado para o dia 15 de dezembro de 2003.

- ITAMAR GAMA E SILVA;
- EDUARDO BARROS MALHEIROS,
- LUCIANO CHAGAS DA SILVA;
- FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO,
- GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ;
- WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA,
- CARLOS LOPES VILLANOVA,
- JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES,
- ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA,
- ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS

Maceió, 04 de dezembro de 2003.

A COMISSÃO.

DILMAR LOPES CAMERINO  
Presidente

DENNIS LIMA CALHEIROS  
Secretário

JOSÉ ARTUR MELLO  
Mesário

NEIDE MARIA CAMÉLO DA SILVA  
Suplente

CONVÊNIO Nº 05/2003

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

A Controladoria-Geral da União, com sede no Setor de Autarquias Sul - SAS - Quadra nº 1 - Bloco "A", 8º andar, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/086-29, neste ato representada pelo Ministro de Estado do Controle e da Transparência, Doutor Francisco Waldir Pires de Sousa, dovarante denominada Controladoria, e o Ministério Público do Estado de Alagoas, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, Bairro Poço, Maceió, inscrita no CNPJ sob o nº 12.472.734/0001-92, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Doutor Dilmar Lopes Camerino, doravante denominada Procuradoria/MP, celebram o presente Convênio, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.484/98, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

Consta o objeto do presente Convênio ampliar a articulação, a integração e o intercâmbio entre os parâmetros, visando a maior eficácia da proteção do patrimônio público.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das pretensões dos partícipes

2.1 - Da Procuradoria/MP:

a) Registrar à Controladoria as informações e/ou documentos disponíveis necessários à responsabilização civil, administrativa e criminal dos agentes causadores de danos aos bens, valores e direitos componentes do patrimônio público no âmbito do Estado de Alagoas.

b) Efetuar diligências de caráter informativo, objetivando a apuração de ilícitos praticados no âmbito da Administração Pública, incluídas as entidades públicas com administração descentralizada, bem como aquelas mantidas ou assistidas pelo Poder Público e, enfim, quaisquer entidades que tenham sob sua gestão e responsabilidade dinheiros, bens ou valores públicos;

c) Propor, com base nas informações e/ou documentos fornecidos pela Controladoria, as ações penais, civis e/ou administrativas pertinentes, bem como acompanhar sua instrução, desenvolvendo todas as medidas processuais necessárias, tais como, manifestações escritas, sustentação oral, interposição e acompanhamento dos recursos perante os tribunais;

d) Fornecer, em tempo oportuno, as informações solicitadas pela Controladoria para instrução de processos em tramitação naquele órgão, e

e) Colaborar e auxiliar, dentro das suas atribuições institucionais, com os auditores da Secretaria Federal de Controle Interno e das unidades regionais da Controladoria nos Estados, na execução das ações de controle nos municípios do Estado

2.2 - Da Controladoria

a) Fornecer, em tempo oportuno, informações e/ou documentos à Procuradoria/MP, quando requisitadas pelo Procurador-Geral de Justiça, tendo em vista a responsabilização civil, administrativa e criminal dos agentes causadores dos danos aos bens, valores e direitos integrantes do patrimônio público, no âmbito do Estado de Alagoas;

b) Constatado indício de cometimento de ilícito criminal ou de improbidade, fornecer informações de que tenha conhecimento, encaminhando documentos, caso existam, à Procuradoria/MP, acerca de irregularidades apuradas no exercício das suas atribuições institucionais e que algum respeito ao escopo do presente convênio; e

c) Havendo ameaça de lesão ou prejuízo ao patrimônio público estadual, remeter à Procuradoria/MP, independentemente de solicitação, cópias de, relativos de inspeções/auditorias ordinárias ou extraordinárias, autos de fiscalização/autuação, realizados em municípios ou em entidades da Administração Direta ou Indireta do Estado de Alagoas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos recursos humanos

Os recursos humanos utilizados por qualquer dos participantes nas atividades previstas no presente Convênio não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com as instituições de origem, às quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes

CLÁUSULA QUARTA - Da dotação orçamentária

Pela fato de as atividades contidas neste Convênio já integram as atribuições ordinárias dos participantes, este instrumento não acarreta qualquer ônus financeiro aos mesmos, motivo pelo qual não se consignará dotação orçamentária

CLÁUSULA QUINTA - Da vigência, modificação, rescisão e rescisão

O prazo de duração do presente Convênio é indeterminado, podendo ser modificado ou denunciado por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita ao outro, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, bem como rescindido no caso de descumprimento de qualquer uma das suas cláusulas ou condições, sem prejuízo do trâmite regular dos trabalhos em curso na vigência deste Convênio.

CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação

O presente Convênio será publicado pela Procuradoria/MP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, e pela Controladoria, no Diário Oficial do União, como condição para sua eficácia e validade nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - De foro

Fica eleito o foro da Cidade de Brasília para dirimir as dúvidas e litígios oriundos deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim ajustados os participantes celebraram o presente Convênio, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Brasília, 24 de novembro de 2003

Controlador(a):

Francisco Waldir Feres de Sousa
Ministro de Estado do Controle e da Transparência

Procurador(a):

Dilmar Lopes Carneiro
Procurador-Geral de Justiça

Testemunhas:

- 1) Mônica Lopes de Souza
2) Luciana Bastos Paes

1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público Estadual

O Dr. Ubirajara Ramos dos Santos, Promotor de Justiça, Coordenador do Núcleo de Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude do 1º CAO/MP, despachou nesta data a seguinte matéria administrativa

Interessado: Associação para Tratamento de Dependentes Químicos Dr. Sanguinetti.

Assunto Solicita ao MPE providências para que o convênio que foi assinado há mais de três meses com a Secretaria Municipal de Saúde seja publicado em diário oficial.

DESPACHO

Encaminhe-se cópia ao Secretário Municipal de Saúde de Maceió e ao 2º promotor de Justiça da Infância e da Juventude de Maceió, para as providências que entender necessárias. Cumpra-se e publique-se. Maceió, 04 de dezembro de 2003

Interessado: Fundação Municipal de Apoio à Criança e ao Adolescente/FUNACRIAD
Assunto: Solicita ao MPE providências na falta de apoio dos Conselheiros Tutelares de Maceió nas ações do Projeto de Organização de Recicladores de Lixo do Aterro do Lúcio

DESPACHO

Encaminhe-se cópia ao 2º promotor de Justiça da Infância e da Juventude de Maceió e aos presidentes dos Conselhos Tutelares de Maceió, para as providências que entenderem necessárias. Cumpra-se e publique-se. Maceió, 04 de dezembro de 2003.

Tânia Maria Gomes
Assessora Técnica

PROTÓCOLO GERAL

À Setor de Protocolo encaminhado, neste data, os seguintes processos abaixo relacionados: Proc.: 1954/2003

Interessado: EDSON DE CARVALHO FILHO
Assunto: REPRESENTAÇÃO
CONTRA JOSÉ CARLOS C. DA SILVA
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1955/2003

Interessado: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Assunto: REQ. AUTORIZAÇÃO LICITAÇÃO/MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1956/2003

Interessado: DE. ARNOLDO CHAGAS, PROCURADOR DE JUSTIÇA
Assunto: REQ. INFORMAÇÕES
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1957/2003

Interessado: CLAUDIO JOSÉ M. TELES, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Assunto: REQ. SUSPENSÃO DE PREJUIZ
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1958/2003

Interessado: MUNICÍPIO DE ATALHA
Assunto: REPRESENTAÇÃO PROVIDÊNCIAS
REFERENTE AO PREJUIZO APASTADO
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1959/2003

Interessado: PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO-19º REGIÃO
Assunto: REPRESENTAÇÃO
REFERENTE AOS PORTEADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Proc.: 1960/2003
Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Assunto: ENCAMINHAMENTO DOCUMENTOS
PROC.: 1.11.000.000594/2003-71
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1961/2003

Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Assunto: ENCAMINHAMENTO DOCUMENTOS
PROC.: 1.11.000.000595/2003-15
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1962/2003

Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Assunto: ENCAMINHAMENTO DOCUMENTOS
PROC.: 1.11.000.000591/2003-37
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1963/2003

Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Assunto: ENCAMINHAMENTO DOCUMENTOS
PROC.: 1.11.000.000592/2003-81
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1964/2003

Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Assunto: ENCAMINHAMENTO DOCUMENTOS
PROC.: 1.11.000.000620/2003-61
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP
Proc.: 1965/2003

Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS
Assunto: ENCAMINHAMENTO DOCUMENTOS
PROC.: 1.11.000.000596/2003-92
Remetido para: DIRETORIA GERAL DO MP

Maceió, 04 de dezembro de 2003

CARLOS ROCHA LINS DE BARROS
ASSESSOR TÉCNICO

PROTÓCOLO GERAL
Aos(à) 3 dias(às) do mês de dezembro do ano em curso, funcionário COMPROVANTE de Setor de Protocolo, procedeu a distribuição automática dos processos abaixo relacionados:

2ª CAMARA CIVEL
1953-2/2003
APELAÇÃO CIVEL (2ª CAMARA CIVEL)
ASSUNTO:
APESTE
JERISON DA SILVA CALADO
ASSUNTO:
PERMISSÃO DE MONTICÍPIO DE COMPOSTE
Entrada: 18/11/2003 Distribuição: 18/11/2003
Redistrib.: 03/12/2003 Retirada: / /
Devolução: / / Saída p/ TJ: / /
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

(a) BIANCA ATTAFASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

Aos(à) 3 dias(às) do mês de dezembro o funcionário competente do Setor de Protocolo, procedeu a devolução ao Tribunal de Justiça, dos seguintes processos:

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2278-8/2003
INQUÉRITO JUDICIAL
CAPITAL
ANTONIO JOSE BITTENCOURT ARANHO
Entrada: 12/11/2003 Distribuição: 12/11/2003
Redistrib.: / / Retirada: / /
Devolução: 03/12/2003 Saída p/ TJ: 03/12/2003
Procurador de Justiça:
CARLOS ALBERTO TORRES

2141-3/2003
RECURSOS CONJUNTO
CAPITAL
PACIENTE:
JÓÃO PEDRO DA SILVA
Entrada: 21/11/2003 Distribuição: 21/11/2003
Redistrib.: / / Retirada: 28/11/2003
Devolução: 03/12/2003 Saída p/ TJ: 03/12/2003
Procurador de Justiça:
CARLOS ALBERTO TORRES

2ª CAMARA CIVEL

2425-8/2003
APELAÇÃO CIVEL (2ª CAMARA CIVEL)
VICOSA
APESTE
ERACILIO CORREIA DE OLIVEIRA
ASSUNTO:
MUNICÍPIO DE VICOSA
Entrada: 01/12/2003 Distribuição: 01/12/2003
Redistrib.: / / Retirada: 01/12/2003
Devolução: 03/12/2003 Saída p/ TJ: 03/12/2003
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

2140-0/2003
RECURSOS EX-OFICIO (2ª CAMARA CIVEL)
PORTO REAL DO COLÉGIO
DEBENTE:
JUIZO
PERTEC:
GERMARA VALERIA L. DE ALMEIDA E CRUZE DO POSTO FISC
Entrada: 12/11/2003 Distribuição: 12/11/2003
Redistrib.: / / Retirada: 19/11/2003
Devolução: 03/12/2003 Saída p/ TJ: 04/12/2003
Procurador de Justiça:
ANTÔNIO GONÇALVES DE LIMA

2026-8/2003
APELAÇÃO CIVEL (2ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL
APESTE:
IMAGINOLOGIA DE ALAGOAS S/C LULA
ASSUNTO:
MUNICÍPIO DE MACRIO
Entrada: 18/11/2003 Distribuição: 18/11/2003
Redistrib.: / / Retirada: 19/11/2003
Devolução: 03/12/2003 Saída p/ TJ: 04/12/2003
Procurador de Justiça:
ANTÔNIO GONÇALVES DE LIMA

1º PLENO CRIMINAL

1658-3/2003
ACAO PENAL ORIGINARIA
RIO LARGO
AUTOR:
MINISTERIO PUBLICO
REU:
MARIA ELIZA ALVES DA SILVA
Entrada: 19/11/2003 Distribuição: 19/11/2003
Redistrib.: / / Retirada: 19/11/2003

Devolução: 03/12/2003 Saída p/ TJ: 03/12/2003
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CARNEIRO

(a) BIANCA ATTAFASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

PROTÓCOLO GERAL

Aos(à) 4 dias(às) do mês de dezembro do ano em curso, funcionário COMPROVANTE de Setor de Protocolo, procedeu a distribuição automática dos processos abaixo relacionados:

TRIBUNAL PLENO CIVEL

100-0/2003
ACAO ORIGINARIA
IMPETE:
MICHELLE FARIAS NUNES
IMPDO:
COMISSÃO DO COMPROVANTE FUR. PAR. PROV. DE CADR. DE SERV.
Entrada: 04/12/2003 Distribuição: 04/12/2003
Redistrib.: / / Retirada: / /
Devolução: / / Saída p/ TJ: / /
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CARNEIRO

100-3/2003
ACAO ORIGINARIA

IMPETE:
FAROLINE VASQUES COMOD
IMPDO:
2278-8/2003
DEB. DA COMISSÃO REAMINADORA DO CONC. PUB. PROV. DE C
Entrada: 04/12/2003 Distribuição: 04/12/2003
Redistrib.: / / Retirada: / /
Devolução: / / Saída p/ TJ: / /
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CARNEIRO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

300-2/2003
REC. EXT. EM DESAPARECIMENTO
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
RECORRENTE:
JOSE RODRIGO CAVALCANTE PESSOA
RECORRIDO:
MINISTERIO PUBLICO
Entrada: 04/12/2003 Distribuição: 04/12/2003
Redistrib.: / / Retirada: / /
Devolução: / / Saída p/ TJ: / /
Procurador de Justiça:
CARLOS ALBERTO TORRES

1ª CAMARA CIVEL

2456-8/2003
APELAÇÃO CIVEL (1ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL
APESTE:
SATEL-SIND. DOS AUXILIARES E TEC. DE ENFERMAGEM DE
ASSUNTO:
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada: 04/12/2003 Distribuição: 04/12/2003
Redistrib.: / / Retirada: / /
Devolução: / / Saída p/ TJ: / /
Procurador de Justiça:
FRANCISCO JOSE BARBENTO DE ALMEIDA

2432-8/2003
APELAÇÃO CIVEL (1ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL
APESTE:
RENEGIDO OLIMPIO GOMES FILHO
ASSUNTO:
CAMARA MUNICIPAL DE MACRIO
Entrada: 04/12/2003 Distribuição: 04/12/2003
Redistrib.: / / Retirada: / /
Devolução: / / Saída p/ TJ: / /
Procurador de Justiça:
MILNER JOSE VALENTE DE LIMA

2ª CAMARA CIVEL

2142-9/2003
AGRAVO DE INSTRUMENTO (2ª CAMARA CIVEL).
MARCEVAL DEODORO
AGRAVTE:
MUNICÍPIO DE PILAR
AGRAVDO:
MUNICÍPIO DE MARCEVAL DEODORO
Entrada: 04/12/2003 Distribuição: 04/12/2003
Redistrib.: / / Retirada: / /
Devolução: / / Saída p/ TJ: / /
Procurador de Justiça:
FRANCISCO JOSE BARBENTO DE ALMEIDA

2449-2/2003
APELAÇÃO CIVEL (2ª CAMARA CIVEL)
CAPITAL
APESTE:
ESTADO DE ALAGOAS

APRDO :  
LAMARTINE EDMUNDO CINTRA EZEQUIEL  
Entrada ..... 04/12/2003 Distribuição: 04/12/2003  
Redistrib. : / / Retirada .... / /  
Devolução .. / / Saída p/ TJ.: / /  
Procurador de Justiça :  
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

1628-7/2003  
AGRAVO DE INSTRUMENTO (2ª CAMARA CIVEL)

PRERDO  
AGRATE :  
PEDRO CARLOS SILVA BARBOSA

AGRADO :  
FATIMA MARIA SANTOS  
Entrada ..... 04/12/2003 Distribuição: 04/12/2003  
Redistrib. : / / Retirada .... / /  
Devolução .. / / Saída p/ TJ.: / /  
Procurador de Justiça :  
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

2304-6/2003  
APELACAO CIVEL (2ª CAMARA CIVEL)

FLREKIRAS  
APETE :  
JOSE CORLEO DE VASCONCELOS IRMAO E OUTRO

APRDO :  
COMPAHIA ACUCARRERA CONCRECAO DO PRIKE  
Entrada ..... 04/12/2003 Distribuição: 04/12/2003  
Redistrib. : / / Retirada .... / /  
Devolução .. / / Saída p/ TJ.: / /  
Procurador de Justiça :  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

653-1/2003  
APELACAO CIVEL (2ª CAMARA CIVEL)

CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APRDO :  
PEDRO XAVIER DE LIMA E OUTROS

Entrada ..... 04/12/2003 Distribuição: 04/12/2003  
Redistrib. : / / Retirada .... / /  
Devolução .. / / Saída p/ TJ.: / /  
Procurador de Justiça :  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

2453-0/2003  
APELACAO CIVEL (2ª CAMARA CIVEL)

CAPITAL  
APETE :  
INCISAL-FUND UNIV DE CIEN DA SAUDE DE AL GOV LAMEN  
APRDO :  
FERNANDO ANTONIO CANELEIRA SOARES

Entrada ..... 04/12/2003 Distribuição: 04/12/2003  
Redistrib. : / / Retirada .... / /  
Devolução .. / / Saída p/ TJ.: / /  
Procurador de Justiça :  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

1637-6/2003  
APELACAO CIVEL (2ª CAMARA CIVEL)

CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APRDO :  
CELIO VIANA DOS SANTOS  
Entrada ..... 18/11/2003 Distribuição: 18/11/2003

Redistrib. : / / Retirada .... 04/12/2003  
Devolução .. / / Saída p/ TJ.: / /  
Promotor de Justiça Convocado :  
DENNIS LIMA CALHEIROS

Ao(s) dia(s) de mês de dezembro o funcionário competente do Setor de Protocolo, promoveu a devolução ao Tribunal de Justiça, dos seguintes processos:

CAMARA CRIMINAL

71-2/2003  
APELACAO CRIMINAL  
SAO JOSE DA TAPERA  
APETE :  
MINISTERIO PUBLICO  
APRDO :

MARIO DE OLIVEIRA SOES  
Entrada ..... 13/11/2003 Distribuição: 13/11/2003  
Redistrib. : / / Retirada .... 17/11/2003  
Devolução .. 04/12/2003 Saída p/ TJ.: 04/12/2003  
Procurador de Justiça :  
CARLOS ALBERTO TORRES

2ª CAMARA CIVEL

2146-9/2003  
AGRAVO DE INSTRUMENTO (2ª CAMARA CIVEL)

CAPITAL  
AGRATE :  
S. DE S.S.  
AGRADO :  
E. B. REP/MAE M.C. DO C.H  
Entrada ..... 21/11/2003 Distribuição: 21/11/2003  
Redistrib. : / / Retirada .... 26/11/2003  
Devolução .. 04/12/2003 Saída p/ TJ.: 04/12/2003  
Promotor de Justiça Convocado :  
DENNIS LIMA CALHEIROS

1224-9/2003  
APELACAO CIVEL (2ª CAMARA CIVEL)

CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APRDO :

NELSON AUGUSTO DO NASCIMENTO  
Entrada ..... 19/11/2003 Distribuição: 19/11/2003  
Redistrib. : / / Retirada .... 26/11/2003  
Devolução .. 04/12/2003 Saída p/ TJ.: 04/12/2003  
Promotor de Justiça Convocado :  
DENNIS LIMA CALHEIROS

2347-0/2003  
APELACAO CIVEL (2ª CAMARA CIVEL)

CAPITAL  
APETE :  
LOCADORA QUILOMBO LTDA  
APRDO :  
MUNICIPIO DE MACELÓ  
Entrada ..... 21/11/2003 Distribuição: 21/11/2003  
Redistrib. : / / Retirada .... 26/11/2003  
Devolução .. 04/12/2003 Saída p/ TJ.: 04/12/2003  
Promotor de Justiça Convocado :  
DENNIS LIMA CALHEIROS

391-4/2003  
APELACAO CIVEL (2ª CAMARA CIVEL)

CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APRDO :  
VARIUS RECO DE MELO  
Entrada ..... 19/11/2003 Distribuição: 19/11/2003  
Redistrib. : / / Retirada .... 26/11/2003  
Devolução .. 04/12/2003 Saída p/ TJ.: 04/12/2003  
Promotor de Justiça Convocado :  
DENNIS LIMA CALHEIROS

(a) BIANCA ATTANASIO ANDRADE  
ASSESSORA TECNICA

240-4/2003  
APELACAO CIVEL (2ª CAMARA CIVEL)

CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APRDO :  
TERCIO CLOVIS PERREIRA  
Entrada ..... 04/12/2003 Distribuição: 04/12/2003  
Redistrib. : / / Retirada .... / /  
Devolução .. / / Saída p/ TJ.: / /  
Promotor de Justiça Convocado :  
DENNIS LIMA CALHEIROS

2448-4/2003  
APELACAO CIVEL (2ª CAMARA CIVEL)

CAPITAL  
APETE :  
MARIA CRISTINA DE HOLANDA CAVALCANTI  
APRDO :  
ESTADO DE ALAGOAS  
Entrada ..... 04/12/2003 Distribuição: 04/12/2003  
Redistrib. : / / Retirada .... / /  
Devolução .. / / Saída p/ TJ.: / /  
Promotor de Justiça Convocado :  
DENNIS LIMA CALHEIROS

SECCAO ESPECIALIZADA CIVEL

425-7/2002  
ACAO RESCISORIA (SEC)

CAPITAL  
AUTOR :  
JOSE SOARES DE SIQUEIRA  
REU :

ALOISIO CORLEO BURITI FILHO E SUA ESPOSA  
Entrada ..... 02/12/2003 Distribuição: 02/12/2003  
Redistrib. : / / Retirada .... 04/12/2003  
Devolução .. / / Saída p/ TJ.: / /  
Procurador de Justiça :  
FABIO ROCHA CARRAL DE VASCONCELOS

(a) BIANCA ATTANASIO ANDRADE  
ASSESSORA TECNICA